

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal de Riacho de Santana, tem por força do presente Ato, o seu horário alterado para às 19h00 (dezenove horas), modificando, assim, o artigo 55 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Plenário Benedito Conrado Fontes.
Riacho de Santana - RN, em 24 de março de 2025.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Presidente

José Laecio de Sousa
Vice-Presidente

Francisco Ygo Gledson da Costa
1º Secretário

Luís Cavalcante Pereira
2º Secretário

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 64083237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2025.
EDIÇÃO 2122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>